



## ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezessete e trinta horas, ocorreu na sala de Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho a Reunião Parlamentar da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE. Presente os vereadores, Sildete Assistente Social e Vereador Éder Tipura na qualidade de suplente da vereadora Sâmara Diretora, ausente o vereador Marquinho, convocada a Vereadora Keké como suplente. No horário mencionado, deu-se o seu início para conhecer, deliberar e discutir sobre as proposições: **PL66/2022** que dispõe sobre a alteração da redação da Lei 2.760 de 02 de dezembro de 2020 e dá outras providências e o **PLC 14/2022** que altera o art. 67, incisos V e VI da Lei Complementar nº 10/2022 e dá outras providências. Dando início a deliberação dos projetos, a presidente da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Vereadora Sildete Assistente Social colocou o primeiro projeto em discussão, ficando deliberado entre os membros presentes que o vereador Éder Tipura apresentaria parecer sobre o projeto na qualidade de relator, os membros da comissão concordaram com a nomeação, ato contínuo, o relator passou a apresentar seu relatório sobre a proposição, onde destacou ser favorável à aprovação sem indicação de emendas, frisou que há a necessidade de alteração na legislação municipal para adequar a realidade dos servidores do município que pretendem exercer a função de vice-diretor, retirando do texto legal a exigência de alternância de turnos. Do mesmo modo, tratar sobre a omissão existe na legislação sobre a vacância do cargo. Finalmente, informou que a alteração na legislação trará grandes benefícios ao setor da educação, pois aumentará a possibilidade de os servidores concorrerem ao cargo de vice-diretor, foram de acordo com o relatório a Vereadora Keké e a presidente Sildete Assistente Social. Assim, por unanimidade a Comissão é favorável à aprovação do projeto com base no relatório apresentado. Dando continuidade à reunião, a presidente da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Vereadora Sildete Assistente Social colocou o PLC 14/2022 em discussão, ficando deliberado entre os membros presentes que o vereador Éder Tipura apresentaria parecer sobre o projeto na qualidade de relator, os membros da comissão concordaram com a nomeação, ato contínuo, o relator passou a apresentar seu relatório sobre a proposição, onde destacou ser favorável à aprovação sem indicação de emendas, justificou seu posicionamento segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que deve ser adaptada a legislação municipal com base nas diretrizes nacionais. Afirmou que a alteração é necessária, pois visa atender um maior número de crianças na educação básica (alfabetização). Foram de acordo com o relatório a Vereadora Keké e a presidente Sildete Assistente Social. Assim, por unanimidade a Comissão é favorável à aprovação do projeto com base nas alegações apresentadas no relatório aprovado. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Analista Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim e pelos vereadores presentes, retratando o que se passou em reunião. Após, o documento será colocado à disposição de todos os demais vereadores pelo sistema SAPL, e poderá ser acessada por quem interessar sobre o seu conteúdo.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2.022.

MARIA KLESIA  
DE  
OLIVEIRA:93011334668  
334668  
*[Assinatura]*

Assinado de forma digital por MARIA KLESIA DE OLIVEIRA:93011334668  
Dados: 2022.08.22 14:16:55 -03'00'  
EDER DEIVID DA SILVA:10282540679  
Dados: 2022.08.22 14:17:41 -03'00'

SILDETE APARECIDA DE SOUSA  
SILVA:930566806  
Dados: 2022.08.22 14:18:24 -03'00'

RODRIGO DA SILVA  
PEREIRA:04951986623  
Dados: 2022.08.22 14:22:42 -03'00'  
51988623